



Ofício nº 2528/2020-GAPRE

Maringá, 21 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 732/2020 apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira** para que informe se há possibilidade de determinar a implantação do sistema de "rua acalmada" em todas as vias públicas que dão acesso aos logradouros de grande fluxo de veículos no Distrito de Iguatemi (Avenida Vereador Antônio Bortolotto, Rua Bela Vista, Alameda José Meneguetti e Rua dos Pioneiros), anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Rua acalmada

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – PROC.37872/2020


Ao Gapre:

Em análise ao processo informamos que a implantação de rua acalmada nos mesmos moldes como existente em alguns cruzamentos da zona 02, só é possível quando todas as vias do bairro possuem sentido único de tráfego, o que não se aplica neste caso. Foi agendada vistoria técnica nas vias em questão para levantamento e avaliação da sinalização viária existente e possíveis melhorias que possam ser implantadas.

Atenciosamente.

Maringá, 15 de julho de 2020.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Proc. Nº 37872/2020